

GABINETE DO VEREADOR AROLDO ALVES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.012.1505 - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES SOBRE FERROVIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                   |                                                                                             |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | STTU                                                                                        |
| AÇÃO              | 15.451.012.1505 - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES SOBRE FERROVIA                                   |
| OBJETIVO          | CONSTRUÇÃO DO PONTILHÃO SOBRE A LINHA FERREA, LIGANDO OS BAIRROS DE CIDADE NOVA E PLANALTO. |
| Valor             | R\$ 2.000,000,00                                                                            |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

|                   |                                                                                                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | STTU                                                                                                            |
| AÇÃO              | 15.453.012.2502 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÂNSITO (R\$ 7.020.000,00) |
| Valor             | R\$ 2.000,000,00                                                                                                |

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 08 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,  
  
Aroldo Alves da Silva  
VEREADOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: